PORTARIA Nº 096/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2007/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a Comissão acima em referência, conforme abaixo:

HOSPITAL SANTO ANTONIO DO MUNICIPIO DE SINOP

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
  Antonio Cordeiro Sobral
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção á Saúde
  Luciane Calheiros Lapas
  Nelma Lúcia de Pinho Belatto
- Representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop
  Marciano Marcelino Aquino da Cruz
- Representante do Hospital
  Wellington Randall Arantes

HOSPITAL SÃO LUIZ DO MUNICIPIO DE CÁCERES

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
  Antonio Cordeiro Sobral
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção á Saúde
  Marilene Padilha Costa
  Alice Aparecida de Paula
- Representante do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
  Denise Sant'anna de Carvalho
- Representante do Hospital
  Ildevan Ferreira Macedo

HOSPITAL O BOM SAMARITANO DO MUNICIPIO DE CÁCERES

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
  Antonio Cordeiro Sobral
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção á Saúde
  Marilene Padilha Costa
  Zuleide Pulchério Klein
- Representante do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
  Denise Sant'anna de Carvalho
- Representante do Hospital
  Alvasir Ferreira de Alencar

HOSPITAL GERAL DE POCONÉ DO MUNICIPIO DE POCONÉ

- Representante do Conselho Estadual de Saúde
  Antonio Cordeiro Sobral
- Representante da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Atenção á Saúde
  Heliane Lino de Paula Saliés
  Marilene Padilha Costa
- Representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop
  Elizandra Maria da Costa Silva
- Representante do Hospital

João Guilherme

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de maio de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde